



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	CPUA – CAU/BR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0094-06/2020

Aprova a participação dos representantes do CAU/PB nas reuniões da CPUA-CAU/BR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 21 de fevereiro de 2020, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando o ofício circular nº 005/2020-CAU/BR;

Considerando que o CAU/PB não fez previsão orçamentária para custear despesas de deslocamento e passagens dos representantes do CAU/PB, sendo, portanto inviável incluir até mesmo nas próximas reprogramações orçamentárias, em razão dos custos realizados com fiscalização, diligências, reuniões e eventos oficiais já programados e demais atividades incluídas previamente a essa despesa.

Considerando a importância da presença do CAU/PB, nas reuniões de Política Urbana e Ambiental do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR;

Considerando as sugestões dos conselheiros do CAU/PB.

DELIBEROU:

01 – Pela aprovação dos conselheiros: MAYRLA JANINE DINIZ SOUTO MAIOR CATÃO – Titular e GIOVANNI SOARES DE ALENCAR – Suplente

02 - Encaminhar ofício ao CAU/BR, solicitando apoio para custear a participação efetiva dos Conselheiros indicados acima, tornando possível suas contribuições no aperfeiçoamento da política urbana e ambiental no País, a partir da definição de temas estratégicos e agenda de atuação.

03 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros Giovanni Soares de Alencar, Gustavo Nobrega Lima, Julliana Queiroga de Lucena, Mayrla Janine Souto Maior Catão, Modesto Cavalcanti de A. Neto, Silvia Regina M. M. H. dos Santos e Washigton Dionísio Sobrinho.

João Pessoa/PB, 21 de fevereiro de 2020.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB